



## **ATA DA 108<sup>a</sup> (CENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, Setor Bancário Norte, Quadra 01, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, 9º ao 13º andar, deliberou por videoconferência sobre as matérias relativas à convocação extraordinária, com a participação dos membros do Conselho, a Senhora ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e os Senhores ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DENIS EDUARDO ANDIA e MÁRCIO MONTEIRO GEA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA. Convidados para prestar esclarecimentos a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças em Exercício, ADRIANA FONSECA LINS; a Chefe do Gabinete da Presidência, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Adjunto da DT, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Gerente Geral – Jurídica RAFAELLA FERREIRA LINS; a Superintendente Regional - STU REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Gerente Regional – Operações da STU REC, SAVIO MARCOS ALBUQUERQUE ARAÚJO; o Gerente Operacional – Transporte da STU REC, JOÃO CARLOS PEREIRA FRANCO DE SÁ; e Respondendo pela Gerência Operacional – Jurídico da STU REC, LUCAS ANDRADE. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Homologação do processo de indicação do Senhor SERGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE, para membro titular do Conselho Fiscal, na qualidade de representante do Ministério das Cidades, em substituição ao Conselheiro Kaio Koerich, apresentada por intermédio do Ofício nº 624/2023/GM-MCID, de 05 de outubro de 2023.** O Conselho de Administração da CBTU, considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada na ata da sua 42<sup>a</sup> RO, tendo em vista o Ofício nº 624/2023/GM-MCID, de 05 de outubro de 2023, analisou a indicação ora apresentada, que encontrada em conformidade com a legislação aplicável, homologa e encaminha à apreciação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

**2. Homologação do processo de indicação da Senhora KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, ao cargo de Conselheira de Administração, em cargo vago, apresentada por intermédio do Ofício SEI nº 120737/2023/MGI, de 20 de outubro de 2023.** O Conselho de Administração da CBTU, considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada na ata da sua 42<sup>a</sup> RO, tendo em vista o Ofício SEI nº 120737/2023/MGI, de 20 de outubro de 2023, analisou a indicação ora apresentada, que encontrada em conformidade com a legislação aplicável, homologa e encaminha à apreciação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

**3. Proposição nº 011/2023/STU REC:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço(s) de controle de bloqueio na STU REC. A equipe técnica da STU REC apresenta para deliberação do colegiado a proposição relativa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de bloqueio e atendimento diverso aos usuários. Após as informações apresentadas pela STU REC, a GALIC e GAJUR esclareceram os pontos levantados pela Diretoria Executiva. O colegiado apreciou ainda os dos pareceres nºs 090-2023-CRSN/CEATO/GAJUR/P e nº 079/GOJUR/STU-REC, bem como verifica a existência de disponibilidade orçamentária no valor estimado da contratação – [REDACTED]

Destacou-se o registro efetuado na Ata da Diretoria Executiva quanto à necessidade da mecanização das linhas de bloqueio, bem como do início dos estudos de viabilidade da contratação desse serviço, quando deliberou pela aprovação da proposição e submeteu o tema à apreciação deste Conselho de Administração em razão de sua alçada. O Conselho, por sua vez, tendo em vista que essa contratação seria uma proposta temporária, considerando as observações apresentadas em relação à necessidade de uma solução mais definitiva para mitigação dos problemas de evasão de receita, que a Diretoria recém iniciou um estudo para mecanização dos serviços de bloqueio e da necessidade de finalização do projeto de integração temporal, nas estações em Recife, decide retirar a proposta da pauta de deliberações desta reunião a fim de que os conselheiros apresentem suas considerações para análise da Diretoria Executiva e da STU REC até a próxima quarta-feira, dia 15 de novembro, devendo retornar à pauta, acompanhada dos esclarecimentos solicitados, na reunião ordinária do Colegiado a ser realizada no próximo dia 23 de novembro, por videoconferência,

**4. Proposição nº 016/2023/DT - Contratação de rodas ferroviárias P-33 e do serviço de substituição de rodas dos rodeiros de tração e reboque.:** A Diretora Técnica submeteu ao Colegiado a proposta da realização da contratação, via Registro de Preços (SRP), para aquisição e substituição de rodas, revisão dos rodeiros de tração e reboque, incluindo o fornecimento e troca

de peças utilizadas nos VLTs de fabricação da BOM SINAL das Superintendências de Natal/RN, Recife/PE e Maceió/AL. Informou ainda, que a Superintendência de João Pessoa havia se manifestado no sentido de não participar do SRP. Considerando o exposto no Parecer nº128-2023/CRSN/CEATO/GAJUR/P quanto à viabilidade jurídica da licitação pretendida, considerando que o processo está em conformidade com a legislação pertinente e, considerando por fim, o atendimento das recomendações do Parecer em referência, a Diretoria aprovou a licitação pelo SRP e, em virtude da alçada, submeteu o processo para aprovação deste Conselho de Administração, que aprovou a proposta. Na ocasião foi sugerido que a área técnica implemente nas rodas a ferramenta de PERA, a fim de aumentar a vida útil desses equipamentos.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, Secretária, e pelos Conselheiros presentes.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

**ELISA DE OLIVEIRA ALVES**  
Conselheira

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**  
Conselheiro Independente

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Conselheiro

**MÁRCIO MONTEIRO GEA**  
Conselheiro Independente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária da Mesa